



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, convida o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, para tomar assento à Mesa Diretora, e solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações; e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício s/nº, de autoria do vereador José Ricardo, que solicita ao Presidente desta Casa a leitura do Ofício nº 141/2025, protocolado na Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, *in verbis*: “Senhor Prefeito, considerando o disposto no art. 31, da Constituição Federal, que estabelece o dever de fiscalização do Poder Executivo quanto à administração pública municipal, e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da mesma Carta Magna, sirvo-me do presente para solicitar, com base no interesse público e no direito à informação, as seguintes informações atualizadas sobre o quadro funcional e os contratos de prestação de serviços de natureza pessoal mantidos pela Prefeitura Municipal de Indianópolis: 1. Número total de servidores efetivos atualmente ativos, discriminados por secretaria, se possível; 2. Número



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

total de servidores contratados, também discriminados por secretaria, se possível; 3. Percentual de participação dos servidores efetivos e contratados na folha de pagamento, com base na média dos últimos seis meses; 4. Número total de prestadores de serviço de natureza pessoal, incluindo pessoas físicas, MEIs e CNPJs, que atuam mediante contrato de prestação de serviço individualizado, em atividades como: auxiliar administrativo, motorista, cuidador, auxiliar escolar, recepção, limpeza, entre outras funções semelhantes; e 5. Valor total despendido nos últimos 12 (doze) meses com esses contratos de prestação de serviço pessoal, discriminado por secretaria ou função, se possível. A presente solicitação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente em seus arts 1º, 5º e 10, que asseguram o direito de acesso às informações públicas, bem como no art. 1º, § 3º, que impõe a obrigatoriedade da transparência ativa e passiva por parte da Administração Pública. Requeiro, ainda que, a leitura do referido ofício seja realizada pelo Secretário da Casa Legislativa durante a fase dos decretos e comunicações e que conste em ata a leitura e a comunicação oficial feita ao Poder Executivo, conforme asseguram os princípios constitucionais da publicidade e da transparência (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal) e o dever fiscalizatório do Poder Executivo (Art. 31, da CF). Ressalto que o conteúdo do referido ofício está relacionado ao Requerimento nº 18/2025, apresentado em 7 de julho de 2025, nesta Casa Legislativa, e rejeitado por 5 votos contrários a 4 votos favoráveis, sendo que, mesmo com sua reprovação, a iniciativa de fiscalização permanece respaldada legalmente e legitimada pelo interesse público. Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de respeito e elevada consideração. Atenciosamente, José Ricardo Oliveira/Vereador – Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

Indianópolis-MG.”; e o Ofício nº 168/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais nº 2.311, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação, e dá outras providências; e nº 2.312, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis, e dá outras providências. Neste momento, o Presidente agradece a presença no Plenário, na parte destinada ao público, da Secretária Municipal de Educação, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, do senhor Fabiano, morador da Região de Campo Alegre do jovem Kauã e dos membros da Assessoria Jurídica desta Casa. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 31, de 2025, de autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio, Mariosan e Leonardo, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. Juntamente, com este parecer são apresentadas as Emendas Modificativa nº 1, de 2025, e Supressiva nº 1, de 2025. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 32, de 2025, de autoria dos vereadores Janizio e Rafael, que denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis”, o campo society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza com a Rua Santa Ana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, entendendo que a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos sociais do Município. De autoria deste Presidente, é apresentada e discutida a Indicação nº 56, de 2025, que indica ao Prefeito Municipal a inclusão/instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

de brinquedos adaptados e acessíveis para crianças com deficiências nas praças ou parques infantis públicos do Município de Indianópolis-MG. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Janizio, é apresentada a Indicação nº 57, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a implantação do Projeto “Valorização dos Profissionais Locais em Eventos Municipais”. Levada à discussão, o vereador Janizio esclarece que a indicação tem por finalidade promover a valorização da mão de obra local por meio da priorização de profissionais residentes no Município na prestação de serviços vinculados à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal. Submetida à votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei nº 35, de 2025, que denomina prédio público municipal. De autoria do vereador Janizio é apresentado o Projeto de Lei nº 36, de 2025, que altera a denominação do logradouro público que menciona. O Presidente distribui, para pareceres, separadamente, o Projeto de Lei nº 31, de 2025, à Comissão de Serviços Públicos, e os Projetos de Lei nº 35, de 2025, e nº 36, de 2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Clodoaldo, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 31, de 2025. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, se autodesigna relator do Projeto de Lei nº 35, de 2025, e designa para relator do Projeto de Lei nº 36, de 2025, o vereador Welbemar. O Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana Maria de Sousa Borges. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei nº 30, de 2025, de autoria do vereador Daniel, que denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra esportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

localizada na Quadra 101, do Conjunto Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, e nº 32, de 2025, cada um por sua vez, à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, um a um, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 30, de 2025, e nº 32, de 2025. Colocados em votação, separadamente, são aprovados unanimemente. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhor Adriana Maria de Souza Borges. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos, em especial o Prefeito Municipal. Continuando, sugere ao vereador Janizio que quando for apresentar projeto de denominação de logradouro público que discuta antes com o Prefeito e vereadores e diz que sua opinião é que os logradouros devem ser nominados após a conclusão das obras. Cita que a Escola Tupiniquim está localizada próxima ao empreendimento Lago Sul e que talvez o Chefe do Poder Executivo Municipal deseje colocar nomes indígenas nas ruas. Cita que o loteamento localizado na parte alta da cidade foi denominado de Conjunto Canarinho e que as vias públicas poderiam ter recebido nomes de pássaros. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e afirma que, o vereador Welbemar deveria ter conversado antes da apresentação do Projeto de Lei nº 36, de 2025. Enfatiza que não irá retirar a proposição e cita que as obras do empreendimento Lago Sul já foram iniciadas. Expõe que sua preferência para denominação de vias ou prédios públicos é nomes de pessoas que contribuíram com ações em prol do desenvolvimento do Município. Retomando, o uso da palavra, o vereador Welbemar alega que não está pedindo para o vereador Janizio retirar o projeto e sim discutir antes, com os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

e Prefeito Municipal. Com a palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos, em especial o Chefe do Poder Executivo Municipal. Parabeniza o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e todos os envolvidos na realização do Encontro Integração Melhor Idade Rides, ocorrido no último sábado. Relata que participou da festa e elogia a boa organização do evento. Tece comentários sobre os projetos que denominam logradouros públicos. Afirma que é importante discutir com todos os vereadores antes da apresentação das proposições. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos, em especial o Prefeito Municipal. Parabeniza a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela realização do Encontro da Melhor Idade e o Grupo de Amigos que fizeram o almoço. Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal avaliar a Indicação nº 14, de 2025, de sua autoria. Relata que visitou o Centro Comunitário de Campo Alegre e fala que o prédio, os banheiros, a quadra, estão necessitando de reforma urgente. Pede ao Prefeito Municipal para verificar de quem é a responsabilidade de manter em bom estado de conservação estes imóveis. De posse da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e parabeniza a senhora Adriana e toda a sua equipe, inclusive sua esposa, senhora Josiely, pela organização e realização da Festa da Terceira Idade. Relata que as pessoas, das cidades vizinhas, elogiaram o evento. Agradece os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2025, de sua autoria. Com a palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e parabeniza a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela realização do Encontro Integração Melhor Idade Rides, os Secretários Municipais de Agricultura e Pecuária e Trânsito e Transportes, senhores Wanilton José Borges e Marcelo Alves Pereira, respectivamente, e o servidor municipal, senhor Reginaldo José de Oliveira,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

com toda a sua equipe, pela manutenção realizada na estrada vicinal localizada na Região de São João, em atendimento a seu pedido. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio faz a leitura, pausadamente, da Ordem do Dia e afirma que está havendo falta de comunicação entre os colegas vereadores durante a semana que antecede cada reunião. Parabeniza a senhora Adriana pela realização da Festa da Terceira Idade. Continuando, esclarece que o senhor Baltazar Luiz de Araújo, popularmente conhecido como Tazico, pessoa homenageada no Projeto de Lei nº 36, de 2025, foi o primeiro jardineiro da Cidade de Indianópolis. Ressalta que, nada mais justo do que homenagear o senhor Baltazar e se coloca à disposição para conversar com os colegas vereadores. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar fala que o vereador Janizio deveria esperar e denominar uma praça com o nome Tazico. Novamente com a palavra, o vereador Mariosan afirma que os vereadores têm que tomar cuidado nas denominações de logradouros públicos para depois não serem criticados. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando Pereira Corrêa, pela realização do campeonato de futsal, as equipes participantes, em especial as finalistas, que realizaram um belíssimo jogo na final. Continuando, parabeniza o Presidente pela condução dos trabalhos nesta Casa Legislativa no primeiro semestre. Novamente com a palavra, o vereador Daniel relata que a balsa não está funcionando. Tece comentários sobre o assunto. Cita que as tarifas cobradas estão altas. Retomando o uso da palavra, o vereador Mariosan comunica que a Marinha interditou doze balsas na região e discorre sobre a burocracia para manter estas embarcações funcionando. Fazendo uso da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e afirma que deve ser feito levantamento sobre a quantidade de veículos que pertencem ao Município



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

de Indianópolis e utilizam a balsa. Sugere que a Prefeitura Municipal faça a cessão de um servidor para trabalhar na embarcação. Relata que o contrato da concessão da balsa expira no mês de setembro, portanto é o momento ideal para realizar mudanças com relação à prestação do serviço. Fala que pode ser estudada a possibilidade de isentar os veículos emplacados no Município de Indianópolis, haja vista que a maior reclamação dos usuários é o alto preço cobrado pela travessia. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel afirma que a Prefeitura Municipal possui condições de assumir o controle da embarcação. Cita que a balsa é um atrativo turístico. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar parabeniza a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, pela realização do Encontro da Terceira Idade e do Campeonato de Futebol de Salão, respectivamente. De posse da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e tece comentários sobre a implantação da Escolinha de Futebol na Região de Campo Alegre. Parabeniza a senhora Adriana e o senhor Fernando pela realização dos eventos no último final de semana. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio comunica que apresentará o projeto adote um ponto escolar e convida os colegas vereadores para assinarem conjuntamente a proposição. Cita que o projeto prevê que empresa ou pessoa particular, poderá adotar um ponto escolar, com a construção de abrigo para as crianças, enquanto aguardam o ônibus escolar. Fala que no abrigo propagandas poderão ser divulgadas. Neste momento, o Presidente concede o uso da palavra, ao Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza. De posse da palavra, o Prefeito Municipal, cumprimenta a todos, agradece os vereadores pelo apoio recebido nestes seis meses de Administração Pública e faz relato sucinto das proposições enviadas e aprovadas por esta Casa Legislativa. Agradece o vereador Welbemar pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

exercício de Líder do Poder Executivo nesta Casa. Justifica que o Secretário de Governo, seu filho, senhor Afonso Borges de Souza, não pode comparecer nesta reunião, por motivos particulares. Afirma que recebe bem as críticas e que os vereadores assessoram o Poder Executivo através do envio de indicações e requerimentos. Ressalta que os debates fazem parte do processo e que assume o compromisso de estreitar o diálogo com os edis para o bem maior, que é atender às necessidades da população. Continuando, tece comentários sobre as obras em execução e valores: Campo Soçaité - Valor total da obra: R\$ 427.609,92 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), sendo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Estadual Raul Belém, e R\$ 177.609,92 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos) – Recursos Próprios; Quadra do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Criança Feliz: R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais); Quadra localizada na Praça Ormezinda Miranda: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais); Obras de Infraestrutura do Loteamento Lago Sul: R\$ 1.810.568,76 (um milhão, oitocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); e Centro de Fisioterapia: R\$ 599.605,25 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com Aditivo no valor de R\$ 29.512,75 (vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos). O Prefeito Municipal tece comentários sobre os afastamentos nas estradas vicinais do Município. Dando continuidade à sua fala, o Chefe do Poder Executivo Municipal, informa que será feito investimento, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Relata que, no dia oito do mês de julho do corrente ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

estiveram na sede da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, na Cidade de Belo Horizonte, juntamente com o Deputado Estadual Raul Belém, o Vice-Prefeito Municipal, senhor Douglas Alexandre Bento Pereira, o Presidente desta Casa, vereador Marcos Túlio e os vereadores Clodoaldo, Daniel, Mariosan, Rafael e Welbemar para cobrar melhoria do fornecimento de energia elétrica. Informa que a reunião foi realizada com a senhora Fernanda Bolognani, Gerente de Relacionamento Institucional da CEMIG. Fala que está prevista a construção de uma subestação, no Município de Indianópolis, de 15 (quinze) MVA (Megavolts-Ampère), com início no próximo ano e término previsto no mês de julho de 2027. Relata que, esteve no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, com o senhor João Batista, Assessor do Diretor do DER-MG, solicitando melhorias na Rodovia Waldemar Magalhães. Informa que, entre os meses de janeiro a junho, deste ano, as despesas liquidadas foram no valor de R\$ 38.901.027,46 (trinta e oito milhões, novecentos e um mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), mediante uma receita de R\$ 42.603.940,95 (quarenta e dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Afirma que a situação econômica do Município é boa, entretanto está agindo com cautela. Ressalta que está traçando grandes projetos para o Município de Indianópolis, com o apoio da LD Celulose, que fez a cessão de um assessor da empresa para a Prefeitura Municipal de Indianópolis. Salienta que está trabalhando em prol do Município visando o futuro e reafirma sua parceria com esta Casa Legislativa desenvolvendo uma política de boa qualidade. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre a balsa. Parabeniza o Prefeito Municipal pelo excelente trabalho que está desenvolvendo e solicita que continue assim até o final do mandato. Afirma que é companheiro de todos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

e diz que os debates fazem parte do processo democrático. Cita que os Poderes Executivo e Legislativo são parceiros e estão trabalhando em harmonia, em prol do desenvolvimento do Município de Indianópolis. Fala para o Chefe do Poder Executivo Municipal que pode contar sempre com o apoio desta Casa. O senhor Selmo agradece o espaço concedido, comunica que seu filho mais novo, o jovem André Afonso Borges de Souza, recebeu neste instante, o Diploma de Mestre em Engenharia Ambiental, e parabeniza os vereadores e servidores aniversariantes do mês de julho. O Presidente agradece primeiramente a Deus pelos trabalhos realizados neste início de ano e os vereadores pelo companheirismo. Ressalta que seu trabalho como Presidente desta Casa foi baseado no diálogo entre todos e responsabilidade. Fala que o debate entre os membros que compõem os Poderes Legislativo e Executivo é normal. Salienta que esta Câmara está unida em prol do bem comum. Agradece a boa receptividade que obteve do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais nestes seis meses de Administração Pública. Frisa que esta Casa sempre será parceira do Poder Executivo. Cita que o vereador é o elo entre a população e a Prefeitura Municipal. Coloca esta Câmara à disposição de todos e parabeniza a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana, pelo evento da Melhor Idade, ocorrido no último sábado, e o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando, pela realização do último campeonato de futsal. Parabeniza e elogia os servidores desta Casa, especialmente os advogados que compõem a Assessoria Jurídica, citando o nome de cada um. Faz novamente a leitura da Indicação nº 56, de 2025, de sua autoria, e solicita ao Prefeito Municipal atenção especial no atendimento da proposição. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a primeira reunião do segundo período da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/7/2025

sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia quatro do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário